



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 105/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES EFETIVOS.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

### RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2021**, **Licença prêmio**, a ser gozada nos meses de junho, julho e agosto de 2021, às (aos) servidores (as) abaixo relacionadas;

- **AUSTROGILSON BOMPARTO PINTO DE MIRANDA**, matrícula 11530, referente ao período aquisitivo de 26/03/2009 A 25/03/2014.
- **ELIANE NARDELI DOS SANTOS DEMORI**, matrícula 1057, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 A 10/08/2019.
- **ROSALINA DE CAMPOS SANTANA**, matrícula 11799, referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 A 12/03/2020:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2021.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**